





República Federativa do Brasil

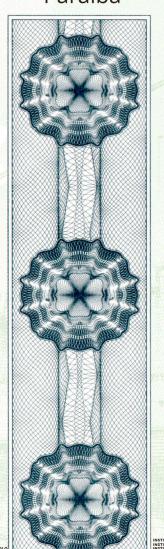
Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

## DIPLOMA DE TÉCNICO

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do **CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO**, em 30 de junho de 2022, confere o título de Técnica de nível médio a **CINTHIA LINDOLFO DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, naturalidade Osasco, Estado de São Paulo, nascida em 03 de julho de 1995, portadora do(a) Cédula de Identidade n° 3.984.857, expedido(a) pelo(a) SSDS/PB, CPF/MF nº. 234.942.168-60, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Picui, 14 de março de 2024.





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS PICUÍ - CNPJ: 10.783.898/0009-22

Ensino Médio: Ano de Conclusão - 2012

Local: Esc. Est. Ens. Fund. e Médio Dr. Tercílio Teixeira da Cruz

Cidade: Tacima (Campo de Santana) - PB

Matrícula IFPB: 201923130024

Curso Técnico em Eletrônica Subsequente ao Ensino Médio

Autorização: Resolução Ad Referendum nº 35, de 28 de setembro de 2018,

convalidada pela Resolução CS/IFPB nº 2 de 13 de março de 2020.

Diploma expedido pela Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Picuí, sob o

nº 70, livro nº 1HSS, às folhas nº 70.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CNPJ: 10.783.898/0001-75 DIRETORIA DE CADASTRO ACADÊMICO, CERTIFICAÇÃO E DIPLOMAÇÃO – DÇAD/PRE/IFPB

CÓD. E-MEC: 1166

Registro com validade em todo o território nacional, conforme Lei nº 9.394, de 20/12/1996, art. 36-D, § 1º, e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, art.  $2^{\circ}$ , § 3º, sob o nº 53, livro nº 1HSSE, às folhas nº 53, conforme processo nº 23167.002152.2023-44.

Diploma validado e registrado no SISTEC sob o nº 54656/91561359CM, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 3, de Setembro de 2009.

## OBSERVAÇÃO

A aluna apresentou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), como requisito para sua conclusão acadêmica, conforme previsto em Plano Pedagógico (PPC).



Este documento foi emitido pelo SUAP. Para comprovar sua autenticidade, acesse https://suap.ifpb.edu.br/comum/documento/autenticar/. Código de autenticação: 84f9f5330682 - Tipo de documento: Diploma eletrônico - Data da emissão: 14/03/2024.